

- 5 DO PROGRAMA
- 5.1 Processo de Enfermagem/Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- 5.2 Técnicas fundamentais de Enfermagem;
- 5.3 Semiologia aplicada à Enfermagem;
- 5.4 Cuidados Paliativos;
- 5.5 Segurança do paciente;
- 5.6 Administração de medicamentos em enfermagem;
- 5.7 Registros de enfermagem;
- 5.8 Ética em enfermagem;
- 5.9 Biossegurança nas ações de saúde e enfermagem;
- 5.10 Teoria das Necessidades Humanas Básicas.
- 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

EDITAL Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Medicina, na área de Anatomia Patológica, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Patologia.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 27 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.2.1 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Medicina (DEMED), sala 4.17, 4º andar do novo Pavilhão de Salas de Aulas do Campus Dom Bosco da UFSJ - Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160, de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, Tel (32)3379-5572.

2.2.2 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de junho de 2019.

2.3 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.3.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.3.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.3.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.3 estará sujeito a:

2.4.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.4.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo.

2.4.3 Declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.5 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 27 a 31 de maio de 2019.

2.5.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 03 de junho de 2019.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação
Auxiliar	20 horas	2.236,31	206,35
	40 horas	3.126,31	449,97

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 27 de junho de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Neoplasias gástricas;

5.2 Neoplasias da mama;

5.3 Neoplasias da tireoide;

5.4 Neoplasias renais;

5.5 Neoplasias pulmonares;

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113054039201811.

PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 10728567000132. Contratado : RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO -TRABALHO EIRELI. Objeto: Elaboração de PPRA e PCMSO para os campi da UFS. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 24/05/2019 a 23/09/2019. Valor Total: R\$89.950,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800305. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 24/05/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL Nº 54, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 005/2019, publicado no D.O.U. em 15/03/2019, e no Correio de Sergipe em 16/03/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Serviço Social / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.057530/2018-95
Matéria de Ensino	Núcleo de fundamentos do trabalho profissional
Disciplinas	Ética e Serviço social I, Oficina de instrumentalidade II, Estágio Supervisionado I e Laboratório de ensino e prática I.
Resultado Final	1º LUGAR: ELISABETE VITORINO VIEIRA - 61,56 2º LUGAR: EMILLY REGINA MARTINS FREIRE NARDELLI - 57,16 3º LUGAR: LÍDIA CARLA ARAÚJO DOS ANJOS - 56,32

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Reitor

AVISO DE LICENÇA

A Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS) torna público que recebeu da Administração do Meio Ambiente do Estado (Adema), a LP- Licença Prévia nº 16/2019 com validade de 01 ano para a implantação do Campus Universitário do Sertão, localizado na Rodovia SE-106 e SE-414, s/n , Povoado Mezinhas, Zona Rural do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO
Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23113024926201856. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza das áreas externas nas dependências da Universidade Federal de Sergipe e nas suas diversas unidades, na capital e no interior do estado.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 24/05/2019) 154050-15267-2019NE800113

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2019**

Empresa Vencedora: W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 32.875.635/0001-29 - Valor Global da Ata: R\$ 28.822,50.

GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Pregoeiro

(SIDECA - 24/05/2019) 154050-15267-2019NE800113

